



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Rodovia SC 484 – Km 02, Fronteira Sul, Chapecó-SC, CEP 89815-899, 49 2049-3700  
gabinete@uffrs.edu.br, www.uffrs.edu.br

**PORTARIA Nº 2852/GR/UFFRS/2023, DE 2 DE JUNHO DE 2023**

Constitui Comissão de Estudos para Utilização de Geradores de Energia Elétrica a Combustão nos *Campi* da UFFRS.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFRS), no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** CONSTITUIR a Comissão de Estudos para Utilização de Geradores de Energia Elétrica a Combustão nos *Campi* da UFFRS.

**Art. 2º** São atribuições da Comissão:

**I** - Analisar e propor a forma de contratação considerando as seguintes opções: compra dos geradores ou aluguel;

**II** - Analisar e propor a forma de instalação entre as seguintes opções: um gerador único para atender todo o *campus* ou geradores individuais por prédio ou carga específica;

**III** - Propor o tipo de combustível a ser utilizado;

**IV** - Avaliar e indicar se há cargas que podem ser alimentadas por bancos de baterias do tipo *Powerwall*;

**V** - Fazer uma estimativa de gastos mensais com combustível e manutenção preventiva e corretiva;

**VI** - Analisar o dimensionamento, inclusão de novas cargas e possíveis transferências físicas dos geradores instalados no *Campus* Chapecó;

**VII** - Analisar o alinhamento do uso de geradores de energia elétrica a combustão com o Plano de Sustentabilidade da Instituição.

**Art. 3º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFRS.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor